

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 53/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE MARANGUAPE**, de entrância intermediária, deste Estado, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) do mês de outubro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Souza da Silva, sob a supervisão da signatária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 68/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 a 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 53/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE PACATUBA**, de entrância intermediária, deste Estado, nos dias trinta (30) e trinta e um (31) do mês de outubro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Francisco Jaime Medeiros Neto e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, sob a supervisão da signatária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO – JURDECON - JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR

Número da Pauta: (122) – Ano de 2012

SERÃO JULGADOS PELA JUNTA RECURSAL DO DECON, NO PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, **NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2012, QUINTA-FEIRA, ÀS 9:00H**, NA RUA ASSUNÇÃO Nº 1.100, FORTALEZA-CE, OS SEGUINTE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

PAUTA 119:

01. Recurso Administrativo nº 1813-0111-014.381-8

Processo Administrativo F.A nº 0111-014.381-8

Recorrente: Sony Brasil LTDA

Recorrida: Rafaela Santos Silva

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

Rep. Jurídico: Gustavo Sampaio Brasilino de Freitas – OAB/CE nº 17.016

02. Recurso Administrativo nº 1815-0111-011.203-0

Processo Administrativo nº 0111-011.203-0

Recorrente: Lojas Americanas S/A

Recorrida: Hérika Bruno de Oliveira

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

Rep. Jurídico: Manoel Mateus – OAB/CE nº 17.180-B

03. Recurso Administrativo nº 1840-0111-010.049-8

Processo Administrativo nº 0111-010.049-8

Recorrente: Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA

Recorrido: José Martins da Silva Neto

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

Rep. Jurídico: Andreza Maria Mano Vidal – OAB/CE nº 17.493

04. Recurso Administrativo nº 1911-133/12

Auto de Infração nº 133/12 – Lavras da Mangabeira

Recorrente: Geraldo Florentino da Silva – Mercearia ME (Mercadinho São Geraldo)